



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente					
Nome					
N.º de Identificação Fiscal			Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]		
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]				Validade	
Morada					
Freguesia					
Localidade				Código Postal	
Telefone/Telemóvel			E-mail		
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Locatário	<input type="checkbox"/> Superficiário	<input type="checkbox"/> Outro
Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto] <input type="checkbox"/> Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.					

B. Representante					
Nome					
N.º de Identificação Fiscal					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]				Validade	
Telefone/Telemóvel			E-mail		
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro	

C. Pedido					
Venho informar o início dos trabalhos com as características a seguir identificadas: [nos termos do artigo 80.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024 de 08 de janeiro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE)]					
<input type="checkbox"/> Obras de urbanização [artigo 4.º do RJUE]	Licença n.º				
<input type="checkbox"/> Obras de edificação sujeitas a controlo prévio [artigo 4.º do RJUE]					
Licença n.º		Comunicação prévia n.º		Data de emissão	
<input type="checkbox"/> Obras de edificação isentas de controlo prévio [artigo 6.º, 6.º-A, 7.º e 90.º do RJUE]					
<input type="checkbox"/> Conservação	<input type="checkbox"/> Alteração interior	<input type="checkbox"/> Reconstrução	<input type="checkbox"/> Precedidas de Pedido de Informação Prévia Favorável	<input type="checkbox"/> Escassa relevância urbanística	<input type="checkbox"/> Promovidas pela Administração Pública
<input type="checkbox"/> Impostas pela Câmara	Processo n.º				
A obra implica alteração de utilização?	<input type="checkbox"/> Não				
	<input type="checkbox"/> Sim	Uso licenciado		Uso proposto	
A obra implica um acréscimo de área de edificação?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, aumento de		(m²)	



Local		N.º	
Fração/frações		Freguesia	
Data de início		Data de conclusão	
Código da Certidão Predial Permanente		Ou n.º de dias (duração estimada)	

Promotor da obra	
N.º de Identificação Fiscal	

Pessoa, singular ou coletiva, encarregada da execução das obras	
N.º de Identificação Fiscal	

Descrição dos trabalhos a realizar
(preencher somente nos casos de obras isentas de controlo prévio municipal)

D. Processos relacionados com o imóvel

<input type="checkbox"/> Licença de ocupação de espaço público	Registo CMP n.º	
<input type="checkbox"/> Pedido de Informação Prévia	Registo CMP n.º	
<input type="checkbox"/> Licença/Comunicação Prévia de Loteamento	Registo CMP n.º	
<input type="checkbox"/> Licença/Autorização/Comunicação Prévia de Edificação	Registo CMP n.º	
<input type="checkbox"/> Licença/Autorização/Comunicação Prévia de Obras de Urbanização	Registo CMP n.º	
<input type="checkbox"/> Outro		

E. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

1. Documentos comprovativos da qualidade de titular

<input type="checkbox"/> 1.1 Documentos* comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação.
<input type="checkbox"/> 1.2 Certidão da Conservatória do Registo Predial, nos casos em que não tenha sido preenchido o “Código da Certidão Predial Permanente” no campo “Pedido”.
<input type="checkbox"/> 1.3 Ata da assembleia de condóminos (se aplicável).
<input type="checkbox"/> 1.4 Certidão da Conservatória do Registo Comercial, caso o requerente seja uma pessoa coletiva e não tenha sido preenchido o “Código da Certidão Comercial Permanente” no campo “Requerente”.



2. No caso de se tratar de obra isenta de controlo prévio

2.1 Planta* com indicação do local da obra.

Ou

2.2 Fotografia* área à escala conveniente dos trabalhos, disponível no Google Maps.

3. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

3.1

3.2

F. Tomo conhecimento

1. Para além da observância de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, as operações urbanísticas isentas de controlo prévio, inseridas em área de Zonamento Inclusivo, poderão estar sujeitas ao cumprimento do disposto no artigo 142.º do [Regulamento do Plano Diretor Municipal \(RPDM\)](#).

[para consultar a área de Zonamento Inclusivo, aceda a [Plano Diretor Municipal](#) » Informação de suporte (menu lateral) » Zonamento Inclusivo]

2. As operações urbanísticas isentas de controlo prévio poderão estar sujeitas ao pagamento das taxas previstas no [Regulamento Perequativo de Edificabilidade e de Encargos Urbanísticos \(RPEEU\)](#), a cobrar no momento da apresentação de comunicação prévia com prazo, prevista nos artigos 62.º-B (Alteração de utilização) e 62.º-C (Utilização de edifícios com obras isentas de controlo prévio) do RJUE.

3. As operações urbanísticas previstas na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE (precedidas de informação prévia favorável nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º) estão sujeitas ao pagamento das taxas previstas no [RPEEU](#), pelo que tal pagamento deverá ser efetuado previamente ao início das obras.

4. Se for necessária a “Ocupação de espaço público por motivo de obras” (tapume, estaleiro, plataforma móvel ou andaime), a “Ocupação de espaço público com grua” (lança de grua, grua fixa ou grua móvel) ou a “Ocupação de espaço público para realização de bombagem de betão”, deverá apresentar o pedido com a antecedência mínima de 30 dias úteis da data de início da ocupação.

G. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>

Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

H. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!

Colabore connosco na proteção da sua privacidade!

Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.

Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

Tomei conhecimento



I. Peço deferimento

Assinatura

||

Data

||

A preencher pela CMP. Notas:

Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]

Data